CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

SÚMULA. Converte férias de servidores do legislativo municipal em pecúnia, e dá outras providências.

Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convertidas em pecúnia 10 (dez) dias de férias dos servidores do Legislativo Municipal, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Dias
264	Sergio Fernandes	Contabilista Legislativo	10
27-2/1	Roberto Tavares	Técnico Legislativo	10

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de março de 2022.

Andréia Pereira
Presidente da Câmara Municipal